



ESTADO DO ACRE  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

MOÇÃO Nº 9 de de de 2018

Moção de pesar pelo falecimento do senhor DANIEL NOGUEIRA, ocorrido no dia 09 de Julho de 2018, na Cidade de Porto Velho Rondônia.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, nos termos do artigo 172 da Resolução nº 86/90 do regimento interno desta casa de leis apresenta MOÇÃO DE PESAR pelo triste e precoce falecimento do Senhor Daniel Nogueira.

Daniel Nogueira nasceu em Rio Branco, mas escolheu a querida cidade de Porto Acre para viver ao lado de sua esposa Ana de Souza, cidade a qual dedicou sua vida e seu trabalho, amigo honrado, esposo dedicado e homem trabalhador, Daniel Nogueira foi um militante político, foi vereador de Porto Acre, candidato a Prefeito do mesmo município e atualmente estava suplente de Deputado Estadual.

Sala das Sessões "Deputado Francisco Cartaxo"

Rio Branco – Acre 10 de Julho de 2018

  
Deputado Antonio Pedro  
Democratas

*1ª Subseq do Atividade Legislativa  
PT Ana Formigato  
10.07.2018  
Presidência*



ESTADO DO ACRE  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

**JUSTIFICATIVA**

Daniel Nogueira da Silva, nascido no dia 07/12 de 1973, casado, nasceu em Rio Branco, mas fez de Porto Acre sua terra querida a qual se dedicou durante os anos que esteve residindo naquela cidade. Filho de Família humilde, Daniel Nogueira optou em escolher o lado bom da vida, a honestidade, o trabalho e a dedicação por seu povo.

Na vida pública, Daniel Nogueira foi comerciante, Vereador, candidato a Prefeito de Porto Acre e atualmente estava Suplente de Deputado. Daniel Nogueira nos deixa um legado de um homem simples, amigo e de alguém que amava e acreditava no nosso Acre.

Sala das Sessões "Deputado Francisco Cartaxo"  
Rio Branco – Acre, 10 de Julho de 2018

  
Deputado Antonio Pedro  
Democratas